

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 202/2021**

Dispõe sobre comissão de avaliação para Pré-qualificação de empresas e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** a necessidade de pré-qualificação de empresas para participação em certame futuro, visando a contratação de sistema em formato web;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar as pessoas a seguir para compor a comissão de avaliação:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
Vilson Forgiarini	855.238.529 (...)	Presidente
Odílio Tsuyoshi Maeda	042.776.999 (...)	Vice-Presidente
Guilherme Fressato Carvalho	049.897.059 (...)	Membro

**Art. 2º** Os membros serão responsáveis pela análise e emissão de parecer pela aprovação ou reprovação das empresas interessadas, conforme requisitos estabelecidos na Pré-qualificação, objetivando a participação em licitação futura na modalidade pregão.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Pato Branco/PR, 18 de outubro de 2020.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**